

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EDIÇÃO EXTRA Nº 030 – FEV/2022 CUITEGI/PB, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2022

Pág. 01



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

ATOS DE AUTARQUIA



IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CUITEGI
Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 – Centro – Cuitégi/PB
CNPJ: 01.966.584/0001-17

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 01.2022

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa - **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.**, sob CNPJ nº 42.422.253/0001-01, objetivando a contratação de pessoa jurídica objetivando a execução dos serviços estratégicos de tecnologia da informação, via sistema para operacionalização da compensação previdenciária, entre os regimes de previdência, via sistema COMPREV, pelo valor total de **RS 9.000,00 (nove mil reais) para o período de 60 meses, tendo início em março de 2022, sendo o valor mensal de RS 150,00 (cento e cinquenta reais), onde o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cuitégi - PB, está enquadrado no Grupo II, conforme disposto no § 2º do Art. 10 e do Art. 18 do Decreto 10.188, que definiu por meio da Resolução CNRPPS/ME nº 2, de 14 de maio de 2021 os valores das taxas mensais de custeio para utilização do sistema COMPREV a ser paga por cada regime instituidor de acordo com a quantidade de segurados e beneficiários vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do respectivo ente federativo. A tabela de valores, transcrita a seguir, será calculada conforme dados extraídos do Indicador de Situação Previdenciária - ISP publicado no exercício anterior, previsto no inciso V do art. 30 da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, e calculado conforme disposto na Portaria SPREV/ME nº 14.762, de 19 de junho de 2020.**

GRUPO	FAIXA DE SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO ISP		VALOR MENSAL DE UTILIZAÇÃO DO COMPREV
I	1	300	RS 100,00
II	301	600	RS 150,00
III	601	1200	RS 300,00
IV	1201	3000	RS 600,00
V	3001	6000	RS 1.200,00
VI	6001	9000	RS 1.800,00
VII	9001	18000	RS 2.800,00
VIII	18001	36000	RS 5.000,00
IX	36001	108000	RS 8.000,00
X	Maior que 108.000		RS 12.000,00

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

Cuitégi/PB, 25 de fevereiro de 2022.

ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO
Presidente do Instituto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO EXTRA Nº 030 – FEV/2022
CUITEGI/PB, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2022